REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 537/2019 PROC. Nº: 22.01/2019	12-03-2019

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR Nº 1239/XIII/4ª, DO PSD

- ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE REGADIOS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1239/XIII/4.ª, do PCP, cumpre informar o seguinte:

Quais as razões que levaram a que a candidatura apresentada pela Junta de Agricultores do Regadio da Freguesia de Oliveira, no concelho de Arcos de Valdevez, tenha sido indeferida uma vez que estava dentro dos limites de financiamento elegíveis para o concelho de Arcos de Valdevez?

O Regadio Tradicional da Freguesia de Oliveira, cujo beneficiário é a Junta de Agricultores do Regadio Tradicional de Oliveira, foi um dos candidatos associados anúncio nº 5 da Operação 3.4.2 - Reabilitação e Modernização dos Regadios Tradicionais. Das 17 candidaturas apresentadas, 16 candidaturas obtiveram parecer favorável, com um montante total de investimento elegível no valor de 1.821.309,94 euros, superior à dotação disponível (796.403,54 euros). Tendo em conta o valor disponível, e na sequência de hierarquização e aplicação dos critérios de desempate, foram aprovadas as candidaturas classificadas até à 6.ª posição e indeferidas as restantes por falta de dotação orçamental. A candidatura nº PDR2020-342-042449, aqui em análise, obteve parecer favorável, com um investimento elegível validado de 124.999,88 euros e ficou hierarquizada na 7.ª posição, ultrapassando o valor disponível, razão pela qual foi indeferida. No Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM do Alto Minho não estão definidos financiamentos a atribuir por concelho. Não obstante, no caso concreto do Concelho de Arcos de Valdevez, estão identificados 6 projetos a que corresponde um investimento total de 945.000,00 euros, cuja valia foi determinada com base nos fatores, fórmulas, ponderação e critérios de desempate definidos pela Autoridade de Gestão e publicados no respetivo anúncio.

Ficou a presente candidatura prejudicada por outras terem ultrapassado os montantes inicialmente previstos e, assim, esgotarem os valores previstos para Arcos de Valdevez no âmbito da CIM Alto Minho?

Não.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 46 53 EMAIL gabinete.ministro@mafdr.gov.pt